

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

**ATO DECLARATÓRIO N° , de de julho de 1997.**

**O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de agosto de 1997 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de julho de 1997, deve ser recolhido até 29 de agosto de 1997, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-19, de 11 de julho de 1997.

MICHIAKI HASHIMURA  
Coordenador-Geral

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE AGOSTO DE 1997

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
DIÁRIA	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA Sobre REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
05	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	16 a 31/juL/97
05	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	21 a 31/ juL/97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
06	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	27/JUL A 02/AGO/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS OPERAÇÕES DE SWAP	5600	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5273	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5706	"
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	0764	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	2281	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3208	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3223	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3249	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3251	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	3277	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	5136	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO	0924	"
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
06	OUTROS RENDIMENTOS PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	0916 1708	27/Jul a 02/Ago/97 "
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	3280 5204	" "

	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
06	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	27/Jul a 02/Ago/97 " " " " " " "
06	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	24 a 30/Jul/97 " "
08	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	julho /97
08	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI -AUTOMÓVEIS IPI -TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	21 A 31/jul/97 "
11	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	DARF-SIMPLES	Julho/97
13	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS OPERAÇÕES DE SWAP JUROS S/REMUN. DE cAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI N° 9249/95) DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI N° 8541/92) ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA OURO - ATIVO FINANCEIRO	8053 3426 5232 5600 5273 5706 0764 2281 3208 3223 3249	03 a 09/ago/97 " " " " " " " " " " "
13	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL RENDIMENTOS DO TRABALHO TRABALHO ASSALARIADO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS OUTROS RENDIMENTOS PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES DEMAIS RENDIMENTOS	3251 3277 5136 0924 0561 0588 4371 0916 1708 3280 5204 8045	03 a 09/ago/97 " " " " " " " " " " "
13	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		



	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	10 a 16/ago/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
20	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	07 a 13/Ago/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
25	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	11 a 20/ ago/97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
27	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	17 a 23/ago/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS OPERAÇÕES DE SWAP	5600	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5273	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5706	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	0764	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	2281	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3208	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3223	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3249	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3251	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	3277	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	5136	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO	0924	"
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
27	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	17 a 23/ago/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º,	4465	"

	DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	3467 4290 4028	" " "
27	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5869 5871	14 a 20/Ago/97 "
27	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	14 a 20/Ago/97
29	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI -AUTOMÓVEIS IPI -TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	11 a 20/Ago/97 "
29	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO) GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA 5ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste	0190 4600 6015 0211	julho/97 " " Ano-calendário de 1996
29	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PJ obrigadas à a puração com base no lucro real ENTIDADES FINANCEIRAS Balanço trimestral Estimativa mensal DEMAIS ENTIDADES Balanço trimestral Estimativa mensal PJ NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral Estimativa mensal Lucro Presumido Lucro Arbitrado IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral IRPJ - FINOR/Estimativa IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral IRPJ - FINAM/Estimativa IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral IRPJ - FUNRES/Estimativa	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 1800 6677 1825 6692 1838 6704	Abril a Junho/97 Julho/97 Abril a Junho/97 Julho/97
29	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real ENTIDADES FINANCEIRAS Balanço trimestral Estimativa mensal	2030 2469	Abril a Junho/97 Julho/97

29	DEMAIS ENTIDADES Balanço trimestral Estimativa mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado	6012 2484 2372	Abril a Junho/97 Julho/97 Abril a Junho/97
----	--	----------------------	--